

artigo 5º, do Decreto nº 52.152, de 11 de setembro de 2007, composta dos seguintes servidores:

Pela Secretaria de Economia e Planejamento:

- Isamu Otake, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos;
- Edmir Simões Moita,
- Deraldo de Souza Mesquita Júnior

Pela Secretaria da Fazenda:

- Tomás Bruginski de Paula;
 - Roberto Yoshikazu Yamazaki, e
- Pela Procuradoria Geral do Estado

- Rosina Maria Euzebio Stern

Artigo 2º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Retificação do D.O. de 18-7-2007

Na Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual n.º 11.688, de 19.05.04, realizada aos trinta dias do mês de maio de dois mil e sete, onde se lê: Ata da Décima Sexta Reunião, de 19.05.2004, leia-se: Ata da Décima Sexta Reunião, de 30.05.2007

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Processo FPFIL nº. 0231/2007. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: B2BR Business To Business Informática Do Brasil Ltda. Termo de Contrato 50-2007, de aquisição de 90 (noventa) licenças de uso do programa Microsoft Office Professional Plus 2007 LatAm MVL - ID Microsoft 79P-01476 (item 103 da Ata nº. 018/2007); e 90 (noventa) licenças de uso do programa Microsoft Office 2007 LatAm MVL - ID Microsoft 021-08178 (item 109 da Ata nº. 018/2007), celebrado em face de adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2007, da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo - SEGER, em conformida-de com a Leis federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 8.078/90, Lei estadual nº 6.544/89, com as alterações posteriores, Decreto estadual nº 47.945/03, observadas nos normativos mencionados as respectivas alterações posteriores. Vigência: 02/10/2007 até o recebimento definitivo da totalidade do obje-to. Valor global: R\$ 134.001,90

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 006/2006

Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Contrato: 018/2006

Contratado: Ticket Serviços S/A.

Parecer Jurídico nº 247/2007

Objeto: Fornecedorio de Vales-Refeição.

Alteração: 2º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação.

Cláusulas Alteradas do Contrato Original: II - Formas de fornecimento, quantidades e valores dos cartões mensais e, IX - Valor e Verba.

Valor Total para o período de 30 meses passa a ser estimado em: R\$ 2.287.149,13

Data de Assinatura: 14-09-2007

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGP - 14, de 10-10-2007

Institui o Grupo de Apoio Técnico à Inovação - GATI e dá providências correlatas

O Secretário de Gestão Pública, considerando o campo funcional desta Secretaria, em especial as funções previstas no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 51.463, de 1º de janeiro de 2007, e nas alíneas “a”, “b” e “d” do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 51.766, de 19 de abril de 2007, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Gabinete do Secretário, o Grupo Técnico de Apoio à Inovação - GATI,com o objetivo de promover estudos, projetos e pesquisas que estimulem a adoção de novos métodos, diretrizes, parâmetros, técnicas e ferramentas voltados para a melhoria da gestão pública, com as seguintes atividades de apoio à inovação:

I - na área de gestão de suprimentos e compras públicas incluindo a adoção de critérios socioambientais compatíveis com as diretrizes de desenvolvimento sustentável;

a) propor políticas, diretrizes, parâmetros, e desenvolver projetos, estudos, pesquisas;

b) desenvolver e manter atualizado os estudos de serviços terceirizados;

c) realizar a gestão dos sítios de serviços terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br); do pregão (www.pregao.sp.gov.br) e de sanções administrativas (www.sancoes.sp.gov.br) e outros na área de abrangência.

II - na área de serviços públicos:

a) desenvolver estudos, pesquisas e projetos voltados à ampliação da oferta desses serviços por meio de multicanais;

b) realizar a gestão do sítio de serviços públicos (www.cidadão.sp.gov.br);

III - promover disseminação, no âmbito da administração pública, dos estudos, pesquisas e projetos desenvolvidos;

IV - fornecer apoio técnico aos programas, projetos e ações da Secretaria, relacionados à adoção de novos métodos, técnicas e ferramentas voltados para a melhoria da gestão pública.

Artigo 2º - Fica designado Roberto Meizi Agune, RG 3.775.289/3, para exercer a coordenação das atividades do Grupo de Apoio Técnico à Inovação - GATI, a que se refere o artigo 1º desta resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 10-10-2007

Proc. 700/2007 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados relativos à emissão de pareceres, a serem prestados no âmbito do projeto “Programa de Capacitação e Especialização Profissional - Procep”, pelo profissional Homero Lavieri Martins, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso II, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias do Chefe de Gabinete, de 10-10-2007

Concedendo Aposentadoria:

com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 todos da Lei 10.393/70, e com base no art.4º da lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. nº 269/81 e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94, e art. 8º da Emenda Constitucional 20/98, e, c.c. o art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, a Ermelinda De Lourdes Colombo, RG. 15.165.030-5, Preposta Escrevente do 8º Tabelião de Notas da Comarca de Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 13,60 salários mínimos por contar com mais de 30 anos de contribuições. Pr.SJDC-263.909/2002. 105/2007; com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 todos da Lei 10.393/70, e com base no art.4º da lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. nº 269/81 e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94, e art. 8º da Emenda Constitucional 20/98, e, c.c. o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a Renato Faria Lima, RG. 3.968.315-1, Preposto Substituto do 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 21,25 salários mínimos por contar com mais de 35 anos de contribuições. Pr.SJDC-271.325/2007. 106/2007

DECLARAÇÃO DE BENS

Retificação do D.O. de 11-10-2007

Onde se lê: Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Daniel Rodrigues Alves – Ex. Diretor Jurídico e de Logística do Banco Nossa Caixa S/A Item – Discriminação – 31/12/2005 – 31/12/2006 Leia-se: Declaração de Bens Final do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Daniel Rodrigues Alves – Ex. Diretor Jurídico e de Logística do Banco Nossa Caixa S/A Item – Discriminação – 31/12/2005 – 31/12/2006

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria S - IMESC - 1, de 11-10-2007

O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Perícias de Erro Médico nas especialidades de Ginecologia e Obstetria no âmbito do IMESC e dá providências correlatas com atribuição de assessorar os peritos deste Instituto na elaboração de laudos e respostas a quesitos nas perícias em que haja a possibilidade de constatar a ocorrência de erro médico, mediante adoção dos seguintes procedimentos:

I - análise e discussão dos casos apresentados pelos peritos á Comissão;

II- a critério da Comissão, seus membros poderão subscrever os laudos juntamente com os peritos que solicitarem seu auxílio;

III- os peritos que solicitarem o concurso da Comissão Especial de Perícias de Erro Médico nas especialidades de Ginecologia e Obstetria, deverão comparecer perante a mesma, em dia e hora pré-estabelecidos para apresentação e discussão dos casos; e

IV- as situações não previstas na presente Portaria serão definidas pela Comissão Especial de Perícias de Erro Médico nas especialidades de Ginecologia e Obstetria.

Artigo 2º A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros: Luciana Cury, R.G. nº20932240-0, médica a quem caberá a presidência, Regina Ferreira Andrade Messina, R.G. nº13685605-6, médica a quem caberá a vice-presidência, Rogério Pinheiro Arraes, R.G. nº 7.510.422, médico e Silvana Sampaio, R.G. nº 11.059.176-8, médica.

Artigo 3º Fica designado Mecenas Rodrigues Pedroso, R.G. nº2998827, médico e Diretor Técnico de Divisão de Saúde para respectivamente atuar como suplente da Presidente e/ou do Vice-Presidente, em seus eventuais impedimentos.

Artigo 4º Nos impedimentos legais ou ocasionados dos demais membros, atuarão como suplentes: Luiz Carlos Pileggi Forte, R.G. nº 3075458, médico e Larissa Oliva, R.G. nº 16632667-7, médica.

Artigo 5º A Dra. Luciana Cury poderá expedir normas complementares à execução desta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Republicada por incorreções)

Despacho do Superintendente, de 10-10-2007

Ratifico o ato da Chefe de Gabinete, referente a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e pelo artigo 26, parágrafo único da Lei nº 6.544/89,para contratação da Empresa empresa NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda, CNPJ nº 05.128.653/0001-74 no valor de R\$ 3.920,00.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 10-10-2007

Processo Nº 122/2007 - Assunto: Autorização de curso (Jornada de estudos de Direito Administrativo - Microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações; Sistema de Registros de preços; Terceirizações pela Administração Pública e Contratações Diretas)

Tendo em vista os documentos e informações acostados ao processo em epígrafe, declaro Dispensada a Licitação, com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, combinado com inciso VI, do artigo 13 da mesma lei, para contratação da empresa NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda., CNPJ nº 05.128.653/0001-74 no valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

Extrato de Contrato

Processo: 103/2005 - Contrato nº 162005 - Quarto Termo de Reti-Ratificação e Aditamento - Contratada: Servtécnica Automação Ltda. Valor do contrato: R\$ 70.207,08.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos Aditivos

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 246 de Prestação de Serviços de Fornecedorio de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais - PROCESSO IPEM-SP n.º 12.732/2006. - Partes/Signatários: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, representado por Antonio Lourenço Pancieri, Superintendente - como Contratante e Bag’s Tour Viagens Turismo e Câmbio Ltda., representada por Djanira Figueira de Mello - como Contratada. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aludido ajuste para até 03 (três) meses. - Prazo: 16/09/2007 à 15/12/2007 - Data da Assinatura: 14 de setembro de 2007 - Fundamento - Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 168 de Prestação de Serviços de Recertificação do Sistema da Qualidade - PRO-CESSO IPEM-SP n.º 18.658/2004. - Partes/Signatários: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, representado por Antonio Lourenço Pancieri, Superintendente - como Contratante e Fundação Carlos Alberto Vanzolini, representada por Gregório Bouer e Renato de Castro Garcia - como Contratada. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aludi-

do ajuste para até 24 (vinte e quatro) meses. - Prazo: 30/09/2007 à 29/09/2009 - Data da Assinatura: 05 de setembro de 2007 - Fundamento - Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 229 de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Informática para executar a carga de dados e implantação do sistema de gestão informatizado, desenvolvido no INMETRO-RS, desenvolvimento de novos módulos, manutenções evolutiva, adaptativa e corretiva, treinamento e suporte aos usuários dos módulos a serem implantados no IPEM-SP - Processo IPEM-SP n.º 18.184/2005. - Partes/Signatários: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, representado por Antonio Lourenço Pancieri, Superintendente - como Contratante e En-Sof Consultoria e Informática Ltda, representada por Paulo Celso Desco e Taddeo Rodrigues - como Contratada. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aludido ajuste para até 06 (seis) meses. - Prazo: 13/09/2007 à 12/03/2008 - Data da Assinatura: 12 de setembro de 2007 - Fundamento - Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 164 de Locação de Imóvel - PROCESSO IPEM-SP n.º 18.796/2004 - Partes/Signatários: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, representado por Antonio Lourenço Pancieri, como Locatário e os Senhores David Issa Halak e Laise Aparecida Victorazzo Halak - como Locadores. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste estabelecido para 24 (vinte e quatro) meses - Prazo: 01/09/2007 a 31/08/2009 - Data da Assinatura: 31 de agosto de 2007 - Fundamento - Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 e Decreto nº 22.578/1984.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Despachos do Diretor Executivo

De 20-9-2007

Termo de Homologação de Avaliação de Benefitorias nº 029/07 - Nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria Itesp nº 50, de 16 de junho de 2004, Homologo o Laudo de Avaliação das Benefitorias, fls.63/83 do Processo Seaf nº 524/1986, existentes no lote rural nº 07, quadra H, setor III, do Projeto de Assentamento Gleba XV de Novembro, Município Rosana, dos beneficiários Cosme Lopes França, RG 22.180.122-4 SSP/SP, CPF 082.174.938-20 e Eliete da Silva Lourenço, RG 25.113.558-5 SSP/SP, CPF158.001.708-86.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação Itesp, em especial de ressarcir o(s) assentado(s) por beneficiários e acessões.

Dê-se ciência ao assentado desistente e à respectiva comissão de seleção.

De 21-9-2007

Termo de Exclusão de Beneficiários Nº 122/07 - Nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, art. 7º, Item 26 do Regulamento Geral, e considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 125/2000, Declaro a Exclusão de Maria de Fátima Dantas de Lima, RG 24.303.027-7 SSP/SP, CPF 164.494.978-40, do lote rural nº 50, do Projeto de Assentamento Arco Íris, município de Mirante do Paranapanema, em razão da desistência da exploração do lote devido à separação conjugal, e Determino a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor do beneficiário Anézio Vicente da Silva, RG 8.382.693-2 SSP/SP, CPF 029.579.398-86, que continuará explorando o lote.

Termo de Exclusão de Beneficiário Nº143/07 - Nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, art. 7º, Item 26 do Regulamento Geral, e considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 1467/2003, Declaro a Exclusão de Ana Paula Saldanha, RG 49.649.853-8 SSP/SP, CPF 320.700.038-09, do lote rural nº 40, do Projeto de Assentamento Camaquã, município de Ipeuna, em razão da desistência da exploração do lote devida à separação conjugal, e Determino a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor do beneficiário Marcos Roberto Duarte, RG 25.447.654-5 SSP/SP, CPF 306.194.788-45, que continuará explorando o lote.

Termo de Exclusão de Beneficiário Nº139/07 - Nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, art. 7º, Item 26 do Regulamento Geral, e considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 853/2006, Declaro a Exclusão de Alvína Costa de Souza, RG 25.496.314-6 SSP/SP, CPF 156.200.448-40, do lote rural nº 269, do Projeto de Assentamento Guarani, município de Guatapara, em razão da desistência da exploração do lote devido à separação conjugal, e Determino a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor do beneficiário João Tiago de Alvarenga, RG 12.354.788 SSP/SP, CPF 010.676.478-05 que continuará explorando o lote.

Termo de Exclusão de Beneficiário Nº97/07 - Nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, art. 7º, Item 26 do Regulamento Geral, e considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 384/2003, Declaro a Exclusão do(a) Angelo Galvão, RG 10.798.916 SSP/SP, CPF 781.071.728-68, do lote rural nº 16, do Projeto de Assentamento São Bento município de Mirante do Paranapanema, em razão da desistênci a da exploração do lote devido à separação conjugal, e Determino a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor do(a) beneficiário(a) Iva Messias Gois, RG 27.204.711-9 SSP/SP, CPF 158.819.158-36 que continuará explorando o lote.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

Termos de Convênio

Processo nº1372/07 - Convenente: Fundação-Casa - Termo nº063/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Prefeitura Municipal de Ourinhos - Objeto: Atendimento a adolescentes - Vigência: 01/10/07 a 30/09/08 - Valor Total: R\$96.000,00 - Classificação Orçamentária: 08.243.1726.5179.0000 - Data da Assinatura: 01/10/07.

Processo nº1337/07 - Convenente: Fundação-Casa - Termo nº062/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Prefeitura do Município de Guaiara - Objeto: Atendimento a adolescentes - Vigência: 01/10/07 a 30/09/08 - Valor Total: R\$36.000,00 - Classificação Orçamentária: 08.243.1726.5179.0000 - Data da Assinatura: 01/10/07.

Processo nº1251/07 - Convenente: Fundação-Casa - Termo nº057/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Prefeitura do Município de Rancheira - Objeto: Atendimento a adolescentes - Vigência: 01/09/07 a 31/08/08 - Valor Total: R\$24.000,00 - Classificação Orçamentária: 08.243.1726.5179.0000 - Data da Assinatura: 31/08/2007.

Termos de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio

Processo nº 0405/07 - Convenente: Fundação-Casa - Termo de Alteração nº076/07-ADMA-Convênios - Conveniada: SAEBS - Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano - Objeto: Atendimento a adolescentes - Cláusula Retificada: Cláusula Terceira-Do Valor, Item 3.6 e Anexo V-Relação Nominal de Funcionários e Recursos Transportados Do Convênio Anterior, Retificar A Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, Cláusula Sétima- Da Prestação De Contas - Subitem 7.1.3 e Excluir o sub item 7.3.4 - Vigência: 01/04/07 a 31/03/2008 - Valor Total: R\$230.871,46 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura da Alteração: 01/08/2007.

Processo nº 0129/07 - Convenente: Fundação-Casa - Termo de Alteração nº082/07-ADMA-Convênios - Conveniada: Associação Unidos Pela Vida - Objeto: Atendimento a adoles-

centes - Cláusula Retificada: Cláusula Terceira-Do Valor, Item 3.6 e Anexo V-Relação Nominal de Funcionários e Recursos Transportados do Convênio Anterior, Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, Cláusula Sétima- Da Prestação de Contas - subitem 7.1.3 e Excluir o sub item 7.3.4 - Vigência: 01/03/2007 a 29/02/2008 - Valor Total: R\$120.706,10 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura da Alteração: 31/08/2007.

Processo nº 1844/06 - Convenente: Fundação-Casa - Termo de Alteração nº067/07-ADMA-Convênios - Conveniada: ATISA - Associação para Atendimento a Toxicômanos de Ilha Solteira - Objeto: Atendimento a adolescentes - Cláusula Retificada: Cláusula Terceira-Do Valor, Item 3.6 e Anexo V-Relação Nominal de Funcionários e Recursos Transportados do Convênio Anterior, Retificar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, Cláusula Sétima- Da Prestação de Contas - Subitem 7.1.3 e Excluir o sub item 7.3.4 - Vigência: 01/06/2007 a 31/05/2008 - Valor Total: R\$36.017,28 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura da Alteração: 01/08/2007.

Extrato de Contrato

Processo VD Nº 1930/2006

Contratante: FUNDAÇÃO CASA-SP

Termo de Contrato nº131/07-DSCT

Contratada: Sait Limpeza E Infra-Estrutura Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das dependências da Gerência de Transportes, Supervisão de Almoarifado e Supervisão de Patrimônio.

Vigência: 15 meses, a partir de 16/10/2007.

Valor Total: R\$ 32.919,15

Classificação dos Recursos: 33.90.37.96/5176/0000

Data da Assinatura: 10/10/07

Extrato de Prorrogação, Aditamento, Reti-Ratificação Processo VD nº 1197/2001

Contratante: Fundação Casa-SP

Termo de Alteração nº118/2007-DSCT

Contratada: Albatroz Segurança E Vigilância Ltda

Objeto da Alteração: 3º - Terceiro Termo de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Ratificação ao contrato de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial.

Cláusulas Retificadas: Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Anexo I - item 2 e Anexo II - Planilha de Preços.

Vigência: 111 dias, de 12/08/07 à 30/11/07.

Valor Total: R\$ 454.005,54

Classificação dos Recursos: 33.90.37.95/5176/0000

Data de Assinatura: 10/08/2007

Relações Institucionais

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despachos do Diretor Presidente, de 11-10-2007

Processo nº 137/2007 - em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, com fundamento no artigo 25, inciso III, da citada norma legal, para contratação da empresa Belic Eventos e Empreendimentos Ltda., CNPJ 01.769.500/0001-55, para realização dentro do Projeto “Conexão Latina” da apresentação artística de “Kleiton & Kledir & Illapu”, no valor de R\$ 32.118,75.

Processo nº 139/2007 - em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, com fundamento no artigo 25, inciso III, da citada norma legal, para contratação da empresa Pau Brasil Som Imagem e Editora Ltda., CNPJ 65.012.478/0001-87, para realização dentro do Projeto “Raizes Culturais” das apresent